



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ERRATA

A Portaria nº. 359, de 26 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial nº. 678 de 28 de maio de 2015, foi publicada com erro material. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 359, DE 26 DE MAIO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de adequar o Plano Municipal de Educação de Valença Lei nº 2.427, de 24 de dezembro de 2008, articulando-o com o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir do dia 16 de março de 2015, para integrar a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

- Nádia Aparecida Brandão (Supervisor Escolar)
- Luciana Palmeira Ramos Rosa (Chefe de Seção de 04 a 06 anos)
- Felipe Fulgêncio Farias (Representante da Câmara de Vereadores)
- Danilo Serafim (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE)
- Shirlei Américo (Conselho Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB)
- Nádia Marques de Souza (Conselho Municipal de Educação)
- Ricardo Cardoso Antônio (Docente II)
- Maria Lúcia Alves de Souza Barreto (Agente Educador I)
- Rita de Cássia Castilho (Diretor da Escola Municipal Henrique de Oliveira Conceição)
- Felipe da Silva Duque (Docente I)
- Andréia Modesto Leal (Docente II)
- Mariléia Thomaz Gurgel Paiva (Representante de aluno da Escola Municipal Maria Medianeira)

Parágrafo único - A presente Comissão será presidida pelo Sr^a. Nádia Aparecida Brandão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito